

PORTARIA Nº 0169/2018, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Concede afastamento ao Servidor Eduardo Deschamps para o exercício das atribuições de Presidente do Conselho Nacional de Educação – CNE.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando o disposto no art. 22, inciso VIII, § 5º da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007; e considerando ainda, o teor do Ofício nº 174/2018/GM/MEC, de 25 de abril de 2018, oriundo do Ministério de Estado da Educação; e Ofício CEE/SC nº 0181, de 24 de abril de 2018, oriundo da presidência do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina, CONCEDE AFASTAMENTO ao Servidor

EDUARDO DESCHAMPS

cadastro funcional nº 2313, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica e de Telecomunicações, para exercer as atribuições de Presidente do Conselho Nacional de Educação – CNE, com ônus para a FURB, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2018.

Revoga-se, a contar de 1º de maio de 2018, a Portaria nº 1508/2014, de 19 de dezembro de 2014.

Blumenau, 10 de maio de 2018.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO